

de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

15 de maio de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

311356568

Despacho (extrato) n.º 6495/2018

Por despacho de 1 de junho de 2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que cessou, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Nuno Alves Pires, no cargo de Dirigente Intermédio de 5.º grau da Unidade Complementar de Informática do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a 1 de maio de 2018.

14 de junho de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

311435412

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 6496/2018**

Considerando:

1) O disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017, de 09 de agosto;

2) O disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio;

3) O disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo;

4) Que o Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães tomou recentemente posse como Presidente do ISCAP.

Delego, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, no Senhor Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, a presidência do júri das provas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica, realizadas ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 65/2017, de 09 de agosto, que se realizem no referida Unidade Orgânica.

Ao abrigo do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, fica o supramencionado delegado, desde já, autorizado a subdelegar a presidência do júri das referidas provas.

11 de junho de 2018. — O Presidente do Politécnico, *João Rocha*.

311433347

Instituto Superior de Engenharia do Porto**Aviso (extrato) n.º 8904/2018**

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria José de Vasconcelos Babo e Silva, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,70 valores, na carreira e categoria de Técnico Superior.

15 de junho de 2018. — A Presidente do ISEP, *Maria João Viamonte*.

311430496

Despacho n.º 6497/2018**Subdelegação da presidência do júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica**

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo e do disposto no Despacho P.PORTO/P-047/2018, subdelego, nos Diretores de Departamento abaixo indicados, a presidência do júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica requeridas, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, na redação dada pela Lei n.º 65/2017, pelos candidatos:

1 — No Diretor do Departamento de Engenharia Eletrotécnica, Fernando Maurício Teixeira de Sousa Dias:

- a) Alexandre Miguel Marques da Silveira
- b) Alexandre Paulo Maia Pinheiro
- c) Artur Neves de Sousa
- d) Isabel Maria Gonçalves Fernandes Vaz Pinheiro
- e) Jorge Manuel Estrela da Silva
- f) Luís Miguel Vieira Lima
- g) Maria Isabel de Castro Lopes Martins Pinto Ferreira
- h) Pedro Miguel Azevedo de Sousa Melo
- i) Veríssimo Manuel Brandão Lima Santos
- j) Vítor Manuel Rodrigues da Cunha
- k) Isabel Maria Gonçalves Fernandes Vaz Pinheiro

2 — No Diretor do Departamento de Física, Joaquim Fernando Almeida Alves:

- a) Pedro Manuel Sousa Guimarães

As subdelegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no n.º 2 do art. 49.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de junho de 2018. — A Presidente, *Maria João Viamonte*.

311429127

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 57/2018/A

Procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de assistente da especialidade de medicina geral e familiar da carreira especial médica, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e no âmbito do Despacho n.º 471/2018, de 22 de março, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competi-

tividade Empresarial e ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, nas disposições aplicáveis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência de despacho autorizador de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 23 de maio de 2018, e previamente de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, de 18 de maio de 2018, torna-se público que encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas de quatro Assistentes de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica, do Quadro Regional de Pessoal da Ilha de São Miguel, Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

2 — Na falta de normas específicas, aplica-se subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O procedimento concursal é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — O regime de trabalho será o de horário completo de 40 horas semanais, de acordo com as disposições legais e de regulamentação coletiva de trabalho em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

6 — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 45, da categoria de assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

6.1 — Os médicos recrutados no âmbito do presente procedimento poderão beneficiar dos incentivos à fixação e apoio nos moldes previstos no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, desde que reúnam os requisitos previstos no referido diploma e não beneficiem de outro incentivo na Região para o mesmo efeito e existir quota disponível atribuída por despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e Secretaria Regional da Saúde.

7 — Os postos de trabalho a contratar terão em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria supra referida, conforme o disposto nos artigos 7.º-B, n.º 1 e 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

8 — Locais de trabalho: para o exercício de funções na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, que abrange os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, encontrando-se em qualquer circunstância adstritos às deslocamentos inerentes ao exercício das funções para que são contratados ou indispensáveis à sua formação profissional.

9 — Requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Gerais:

Os concorrentes terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Candidatos que se encontrem nas condições previstas nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, o procedimento concursal é destinado aos trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Despacho n.º 471/2018, de 22 de março, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

b) Possuir o grau de especialista na área profissional de Medicina Geral e Familiar;

c) Estar inscrito na ordem dos Médicos, com a inscrição devidamente regularizada.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria *e*, ocupem postos de trabalho previstos no Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afetos à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, idênticos aos que, para cuja ocupação, se publica o procedimento;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, conforme modelo aprovado por Despacho n.º 2/2010, de 4 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

10.2 — O formulário referido no ponto anterior, será disponibilizado aos candidatos no Serviço de Recursos Humanos da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e na página eletrónica da Vice-Presidência do

Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura).

10.3 — O referido formulário, contém, entre outros, os elementos constantes das alíneas *a*) e *e*) do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

10.4 — A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizada mediante a apresentação da mesma em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, em anexo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura), dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, devidamente preenchido, com a indicação do número de oferta, datado e assinado, podendo ser entregues no Serviço de Expediente Geral da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, durante o horário normal de funcionamento, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30 horas, em envelope fechado dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, identificando o número de oferta da BEPA ou enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, sito à Grotinha n.º 1, 9500-354 Ponta Delgada (Açores).

10.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

10.6 — Os formulários deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de medicina geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das atividades desenvolvidas;

10.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

10.8 — O júri pode exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de os mesmos não serem considerados;

11 — Métodos de Seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação e discussão curricular nos termos do previsto no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

11.2 — Os parâmetros de avaliação do método de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, constam das atas de reunião de Júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Avaliação e discussão curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valorização, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

15 — Publicação das listas:

15.1 — As listas, de candidatos e de ordenação final, serão publicadas na BEPA e afixadas nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel sitas na Grotinha, 1, 9500-354 Ponta Delgada (Açores).

15.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de receção, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

15.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio.

15.4 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e na BEP/A.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Cristina Matos Senra, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Dr. Carlos Jorge Linhares Estrela, Assistente Graduado de Medicina Geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, o qual substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal: Dr.ª Ana Sofia Gomes Marques, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr. José Carvalho Oliveira Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade do Saúde da Ilha de São Miguel.

2.º Vogal: Dr. Pedro Paulo Tavares Lopes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade do Saúde da Ilha de São Miguel.

28 de maio de 2018. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Matos Senra*.

311426981

Aviso n.º 58/2018/A

Por despacho de Sua Excelência o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores de 15 de fevereiro de 2018, foi autorizado a abertura do procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de 2 lugares para a categoria de assistente, área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo que a seguir se publica a lista definitiva de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 13 de junho de 2018, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel:

Lista Definitiva de Classificação Final

Madeleine Caetano Stokreef — 18,3 valores
Mariana Sofia Moniz Pires — 16,6 valores

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, da homologação cabe recurso administrativo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

18 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

311434449



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 731/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 04/04/2018:

Manuel Augusto Abrantes Oliveira, Técnico de 2.ª Classe, de Radiologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., autorizada renovação da licença sem vencimento por três meses, a partir de 01-04-2018, nos termos do disposto no artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

13/06/2018. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

311424056

CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 488/2018

Retificação ao Aviso n.º 8005/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018, para abertura de procedimento concursal de constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a decorrer no Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.

Onde se lê «em regime de Contrato de Trabalho Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho» deve ler-se «em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo ao abrigo do Código de Trabalho.».

Torna-se público que:

1 — Decorrerá novo de prazo de apresentação de candidaturas até 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Serão consideradas como válidas as candidaturas apresentadas dentro do prazo de candidatura anteriormente definido, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, aviso n.º 8005/2018, n.º 113, de 14 de junho de 2018.

3 — Durante o novo prazo de candidatura tais candidatos poderão juntar documentos e ou proceder à substituição dos curricula anteriormente apresentados.

14 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Doutor João José Casteleiro Alves*.

311434546

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8905/2018

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

1 — Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, que aprovou o Regulamento do ciclo de estudos especiais, e por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 31 de agosto de 2017, que autorizou a criação do ciclo de estudos especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (CHLN, E. P. E.), torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 8 de junho de 2018, se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para admissão de 1 (um) candidato ao Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHLN, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sita na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

3 — O Júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Professor Doutor António Levy Gomes, Assistente Graduado Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de Santa Maria

Vogais efetivos:

1.º vogal: Dr.ª Ana Sofia Quintas Moreira de Sá, Assistente Graduado de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de Santa Maria

2.º vogal efetivo: Dr.ª Maria Teresa Jinó Moreno, Assistente Graduado de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de Santa Maria